



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 43/2019

Reitera pedido de construção de Unidade Básica de Saúde anexa ao Pronto Atendimento Municipal Dr Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) anexa ao Pronto Atendimento Municipal Dr Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro.

A função da Unidade Básica de Saúde, conforme o Ministério da Saúde, é “desenvolver ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando direta e indiretamente no processo de saúde/doença da população, respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade pessoal”.

Sendo consideradas a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde, seu trabalho atua diretamente em conhecer a realidade da população através de diagnósticos, que são importantíssimos para formar os dados de controle da saúde pública desenvolvendo diretamente estratégias de combate e controle de doenças.

O objetivo desses postos de atendimento é de atender os problemas de saúde da população de forma prioritária sem que seja necessário o encaminhamento direto aos hospitais, além de serem locais onde o município recebe os principais serviços básicos como consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamentos odontológicos, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

O Pronto Atendimento Municipal Dr Jorge Milton Nunes realiza o atendimento de um significativo número de pessoas todos os dias, visto que está localizado em um dos bairros mais populosos de nosso Município, contudo, analisando o espaço físico onde o mesmo é situado, vislumbra-se a possibilidade da construção de uma UBS anexa.



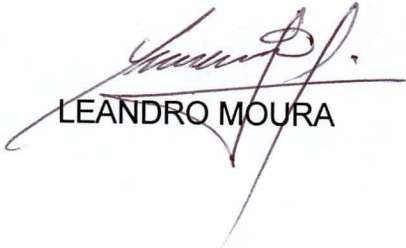
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Esta medida visa contribuir para a estruturação e fortalecimento da estratégia de saúde, propondo na ampliação da estrutura física uma ampliação do acolhimento de demandas, dando respostas rápidas e eficazes às necessidades de saúde da população de sua área de abrangência e garantindo a continuidade dos cuidados.

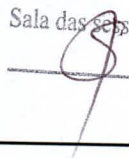
Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

  
LEANDRO MOURA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 11/02/19

  
Presidente



IND 043/2019

AUTORIA: Ver. Leandro Moura

